

Folha de Informação n.º 171

Do Processo nº 2008-0.026.396-7 em 06.11.08 (a) **Del. Luiz Guilherme S. Monteiro**
Assistente Técnico II
SEMPLA - CTLU

Processo nº : 2008-0.026.396-7
Interessado : BANCO ITAÚ S/A
Local : Av. Dr. Hugo Boelchi, 776
Assunto : Consulta à CAIEPS

A CTLU, em sua 46ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de novembro de 2008, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/684/2008

A CTLU deliberou à vista da MANIFESTAÇÃO/235/CAIEPS/2008 às folhas 95 quanto à passagem não se caracterizar como vila nos termos do inciso XLIII do artigo 2º da Lei nº 13.885/04, devendo ser atendidas as disposições relativas à rua sem saída.

Obs.: 10 (dez) votos favoráveis
01 (um) voto contrário

6.Novembro.2008



LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.

